

Preçário 2026

Complexo Desportivo Municipal Supera **Areeiro**
Lisboa

Supera

Adesões

Familiar	58,75 €
Individual	49,72 €
Manhãs	36,16 €
Jovem	36,16 €
Sénior	33,14 €
Pessoas com deficiência	33,14 €

Mensalidades

Familiar	58,75 €
4 ^a e 5 ^a pessoas do agregado familiar	6,03 €
6 ^a e sucessivas pessoas de agregado familiar	Grátis
Menores de 5 anos	Grátis
Individual	49,72 €
Manhãs	36,16 €
Jovem	36,16 €
Sénior	33,14 €
Pessoas com deficiência	33,14 €

Entrada Geral Pontual (uso de toda a instalação)

Pessoas maiores de 18 anos	10,56 €
Pessoas entre 5 e 17 anos	6,03 €

Alugueres unitários

	Sócios	Não sócios
Toalha pequena	1,51 €	3,01 €
Toalha grande	2,26 €	3,77 €

Alugueres mensais

Toalha pequena	8,50 €
Toalha grande	10,50 €
Pack toalhas (pequena e grande)	14,50 €
Cacifo pessoal	10,55 €

Parque de estacionamento *

Preço por minuto	0,026 €
------------------	---------

*Todos os sócios disfrutam dos primeiros 90 minutos de forma gratuita.

Cursos de natação (preços trimestrais)

Bebés (6M aos 24M)		Sócios	Não sócios
1 Sessão/Semana		57,83 €	76,64 €
Crianças (dos 2 aos 17 anos)			
Sócios		Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana		35,62 €	42,33 €
2 Sessões/semana		71,24 €	84,65 €
Adultos (a partir de 18 anos)			
Sócios		Sócios	Não sócios
1 Sessão/Ssemana		37,33 €	46,66 €
2 Sessões/semana		74,65 €	93,32 €
Sénior (+ 60anos)			
Sócios		Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana		16,22 €	21,33 €
2 Sessões/semana		32,44 €	43,63 €

Atividade aquática de recuperação funcional

	Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana	20,00 €	31,95 €
2 Sessões/semana	40,00 €	63,90 €

Fórmula Mamás

Pré-Natal e Pós-Parto	Sócios	Não sócios
1 Sessão/semana	20,00 €	31,95 €
2 Sessões/semana	40,00 €	63,90 €

Faça já a sua inscrição online no seguinte link



Descrição das mensalidades

Mensalidade individual

- Usuário a partir de 21 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade manhãs

- Usuário a partir de 21 anos.
- Uso do complexo de segunda-feira a sábado, até às 15h00, excetuando feriados.

Mensalidade sénior

- Usuário a partir de 60 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade para pessoas com deficiência

- Usuário que possua uma deficiência a partir de 60%.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Mensalidade jovem

- Usuário com idade compreendida entre os 12 e os 20 anos.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.
- Os menores de 18 anos têm o acesso restrinido a determinadas zonas e necessitam de apresentar uma autorização do seu representante legal.

Mensalidade familiar

- Casal legalmente constituído e filhos ou netos menores de 21 anos (até 3 pessoas do mesmo agregado familiar).
- A 4^a e 5^a pessoa do agregado familiar, sempre que sejam menores de 21 anos, deverão pagar uma taxa adicional.
- 6^a e sucessivas pessoas do agregado familiar, sempre que sejam menores de 21 anos, terão acesso gratuito.
- Os menores de 5 anos poderão aceder ao complexo de forma gratuita.
- Acesso livre ao complexo em todo o horário de abertura.

Documentação necessária

(Originais ou fotocópias dos documentos solicitados)

Adesão individual, manhãs, sénior e jovem

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai a domiciliar a mensalidade.
- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.

Adesão para pessoas com deficiência:

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão. Quando o titular da adesão é menor de idade, será necessário o cartão de cidadão do seu representante legal.
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai a domiciliar a mensalidade.

- Cartão do cidadão do titular da conta bancária, sempre e quando não coincida com o titular da adesão.
- Certificado que comprove a percentagem maior ou igual a 60% de deficiência.

Adesão familiar

- Cartão do cidadão (CC) do titular da adesão e de todos os membros agregados. Sempre e quando alguma pessoa do agregado familiar não possua cartão do cidadão, é obrigatória a apresentação da certidão de nascimento.
- Documento que credite que a família está legalmente constituída (certidão de casamento ou documento comprovativo de união de facto).
- Documento em que figure o número de conta bancária (IBAN) e o titular da conta na qual se vai a domiciliar a mensalidade.
- Casais com tutela de um menor, deverão apresentar a documentação correspondente.